



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N° 033, de 06.04.93

Em 12/04/93

às 18:05

(Assinatura)

Exmº Sr.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Órgão à O.P.T.R. e
ao Edil Paulo César
Raymundos.

Ubá, 12.04.93

(Assinatura)
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar à V.Exª, para tramitação e votação,
da egrégia Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que **"au-
toriza a concessão de subvenção social à Associação dos Corredores"
de Rua de Ubá, para o fim que menciona, e dá outras providências".**

A subvenção solicitada no valor de Cr\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros) deverá ser utilizada pela entidade para fazer face as despesas com uniformes (camisetas, shorts, tênis e agasalhos) bem como passagens e a estada de três dias.

Os membros da Associação dos Corredores, representarão o município na **MARATONA DE BRASÍLIA 93**, no dia 18 de abril corrente, e a exemplo dos anos anteriores, acreditamos na necessidade e na importância do apoio da Prefeitura Municipal de Ubá, aos eventos desta natureza.

Assim, apresentamos à Câmara o presente instrumento, solicitando que a sua tramitação ocorra com a urgência prevista no art. 83 da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos Ribeiro
Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito municipal



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 041/93 , de 06.04.93
(Ref.: Mensagem nº 033, de 06.04.93)**

**Autoriza a concessão de subvenção social à
Associação dos Corredores de Rua de Uba, pa-
ra o fim que menciona, e dá outras provi-
dências.**

O Povo do Município de Uba, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor de Cr\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros) à Associação dos Corredores de Rua de Uba - ASCORUBA, destinado a cobrir as despesas de viagem, uniforme e estada em Brasília, aos 18 de abril de 1993.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente no valor total da subvenção mencionada no art. 1º, utilizando-se dos recursos dispostos no art. 43, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320 de 17.08.64.

Art. 3º - À Entidade beneficiada compete prestar contas do valor recebido, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da subvenção.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uba, MG, 06 de abril de 1993.

Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

ASCORUBA

S. CORREDORES DE RUA DE UBA - MG

Fundada em 11 de Janeiro de 1992

R. Maria Peron Natalino, 31 - Bairro Vila Casal - CEP 36500 - UBA - Minas Gerais

A apresento abaixo formas de participação de sua empresa, em forma de apoio publicitário em Maratonas em que pretendo participar, sendo isto possível com o apoio de empresas de categoria como essa.

MERCHANDISING:

MINHAS COMPETIÇÕES SÃO EM M; G. E EM OUTROS ESTADOS.

01 CAMISETAS COM PROPAGANDA NO PEITO E NAS COSTAS.....	175.000,00
01 SHORTS	175.000,00
01 AGASALHO	1.200.000,00
01 ESTADA 03 DIAS	1.500.000,00
01 PARTS D' TENNIS	3.500.000,00
PASSAGEM IDA E VOLTA	<u>1.400.000,00</u>

TOTAL 7.950.000,00

Ficará ao critério da empresa e a escolha do local de maior interesse em se fazer merchandising, podendo ser exclusivo ou só em determinados locais especificados acima, e em qualquer entrevista que por aventura o atleta for solicitado estará usando o uniforme com logomarca do patrocinador, é realizada na cidade de..

BRASÍLIA - DF aos 18.04.93

Adianto ainda que esta verba será destinada a passagens, estadias e alimentação durante a corrida, MARATONA BRASILIA 93....)

Espero poder contar com a participação de suas empresas, pois só desta forma será possível a continuidade de formação de grandes nomes no esporte no Brasil.

Comprometo-me a passar recibo e comprovantes que forem necessários para desconto em imposto de renda.

Atenciosamente,

IVO PEREIRA